

Nº: Gp0745-XI
Proc.º:36.02.17
Data:11.10.2018

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Projeto de Resolução

Repavimentação do caminho de acesso à Lagoa do Negro, à Gruta do Natal e ao percurso pedestre dos Mistérios Negros, na ilha Terceira

Considerando que o setor do turismo continua a dar um contributo importante para o desenvolvimento económico dos Açores e que as atividades lúdicas associadas ao turismo de natureza constituem, atualmente, um recurso relevante para a oferta e complementaridade do turismo na Região;

Considerando que a imagem dos Açores está intimamente associada ao turismo de natureza e aventura, tendo em conta o seu riquíssimo património natural, ao nível, por exemplo, das suas lagoas e cavidades vulcânicas;

Considerando a importância do pedestrianismo enquanto produto turístico, atendendo à quantidade e qualidade dos trilhos que compõem a rede de percursos pedestres existentes na Região Autónoma dos Açores, cujo regime jurídico foi consagrado pelo Decreto Legislativo Regional 30/2012/A, de 3 de julho;

Considerando o vasto e valioso património espeleológico existente no arquipélago dos Açores, derivado da sua natureza vulcânica e da presença de escoadas lávicas do tipo basáltico, que importa conhecer e proteger, mas também valorizar e potenciar;

Considerando que o turismo espeleológico, ou espeleoturismo, se configura como uma prática de grande potencial nos Açores e de grande importância para o setor turístico da ilha Terceira;

Considerando a evolução muito significativa do número de visitantes registado na Gruta do Natal nos últimos anos, com um crescimento acentuado sobretudo desde 2015, onde se registaram 11.623 visitas, verificando-se um aumento para 21.552 visitas em 2016 e para 29.299 em 2017;

Considerando que a proximidade entre os acessos à Gruta do Natal, à Lagoa do Negro e ao início do percurso pedestre dos Mistérios Negros, associada à beleza natural da área

envolvente, leva a que esta zona seja uma das mais procuradas em termos turísticos na ilha Terceira;

Considerando que o pavimento do troço do Caminho Florestal 24 que faz a ligação entre a Estrada Regional 3-1ª e o ponto de acesso à Gruta do Natal, à Lagoa do Negro e ao início do trilho pedestre dos Mistérios Negros, com uma extensão de aproximadamente 700 metros, se encontra em estado de elevada degradação;

Considerando ainda que, para além da proteção e salvaguarda do património natural dos Açores, compete ao Governo Regional garantir o acesso, em condições de segurança e de conforto, das populações e dos turistas aos pontos turísticos mais visitados das ilhas, assegurando e dinamizando assim o seu potencial ao nível turístico e económico.

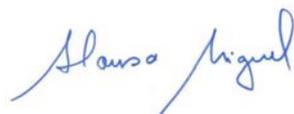
Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, nos termos e par os efeitos previstos nos artigos 31.º, n.º 1, alínea d), e 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 43.º e 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que proceda, com a maior brevidade possível, à repavimentação do troço do Caminho Florestal 24 que faz a ligação entre a Estrada Regional 3-1ª e a zona de acesso à Gruta do Natal, à Lagoa do Negro e ao percurso pedestre dos Mistérios Negros.

Os Deputados,



Artur Lima



Alonso Miguel



Jorge Paiva



Rute Gregório

Rute Gregório

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Deslocação</i>	
Ass. <i>Reparimentação do caminho de acesso à Lagoa do Negro, à Bruta do Natal e ao percurso pedestre dos Históricos Negros, na ilha Terceira</i>	
Entrada n.º <i>116/XI</i>	de <i>018/10/11</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<i>Naura Aires</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>3447</i>	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>018/10/11</i>	N.º <i>116/XI</i>